



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 002/2023**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REFIS PARA FILTROS HOKEN DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, proveniente do **Processo Administrativo nº 5310-PG/2022**.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **FF PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA** (CNPJ n.º 45.096.767/0001-02) sagrou-se vencedora com o lote único no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura das atas de registro de preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 16 de junho de 2.023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

f. 1 / 1

